



## DECRETO Nº 2.472, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 124.028,38 (cento e vinte e quatro mil, vinte e oito reais e trinta e oito centavos)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 758, DE 30 de novembro de 2015 – LOA/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial e suplementar no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº. 774, de 22 de fevereiro de 2017, no valor de **R\$ 124.028,38 (cento e vinte e quatro mil, vinte e oito reais e trinta e oito centavos)**, para atender aos seguintes programas:

#### 08. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 0003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 25.752.0015.2 – 039 – Manutenção da Iluminação Pública

3390.30.00.00 – 000 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3390.39.00.00 – 507 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	74.028,38

TOTAL	R\$	124.028,38
-------	-----	------------

**Art. 2º** Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro por fontes de recursos no valor de R\$ 124.028,38 (cento e vinte e quatro mil, vinte e oito reais e trinta e oito centavos), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:





Superávit Financeiro Fonte 507 – Cosip R\$ 61.786,00

**08. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS**

**0003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS**

**25.752.0015.2 – 039 – Manutenção da Iluminação Pública**

3390.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 50.000,00

**TOTAL R\$ 124.028,38**

**Art. 3º** Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso		R\$300.000,00					R\$300.000,00

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2017.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNING**

*Prefeito do Município de Reserva*

*Estado do Paraná*

